



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUDICIALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CETESB



Agosto 2022

LINHA DO TEMPO

ALTERAÇÃO DE 01
ARTIGO 73 –C do
Dec. 8468/76

- 06/04/2016 : Liminar
- 30/01/2017 : Sentença
- **08/02/2018 : Acórdão**

DD 315/15
28/12/2015

Decreto 62.973
29/11/2017

- 22/03/2018 : Liminar
- 11/09/2018 : Sentença
- 25/02/2021 : Acórdão
- **26/05/2021 : Transitou em Julgado**

ALTERAÇÃO DE 15 artigos e
ACRESCENTA 18 artigos ALÉM
DO ANEXO 5 (W)
(Decretos alterados :
8468/76 e 47.400/2002)

04/08/2022

**NOVA DECISÃO
REFORMULANDO A
SENTENÇA**

Altera 06 artigos e
acrescenta 02 artigos (
Decretos alterados
8468/76 e 47.397/2002
62.973/2017)

- 19/12/2019 : Liminar
- 10/03/2020 : Sentença
- 28/08/2020 : Acórdão favorável
- 22/03/2021 : Acórdão contrário em 2ª Instância

Decreto 64.512
04/10/2019

EM SEGUNDA INSTÂNCIA
TIVEMOS ACÓRDÃO
DESFAVORÁVEL (MAR/21),
EM FASE DE RECURSO

FÓRMULA DE CÁLCULO DO PREÇO DAS LICENÇAS

nº 47.397/2002

$$P = 70 + (1,5 \times W \times \sqrt{A})$$

Sendo :

P = Preço em UFESP

W = Fator de complexidade

A = área integral da fonte de poluiçãoNº 64.512/2019

$$P = 100 + (3 \times W \times \sqrt{A})$$

Sendo :

P = Preço em UFESP

*W = Fator de complexidade ***A = área integral da fonte de poluição**** GANHOS AÇÕES FIESP/CIESP*

Certificados de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI

nº 47.397/2002

Nº 64.512/2019

- **PARA MPE : P = 7 UFES**
- para empresa de médio e grande porte **P = 70 UFESP**

- **PARA MPE : P = 7 UFESP**
- para empresa de médio e grande porte
 $P = (100 + 0,10K \times \sqrt{K})FP$
Sendo :
K = Quantidade de resíduos em toneladas
FP = Fator periculosidade resíduos
= 1,0 perigoso/= 0,5 não perigoso